



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 256/2010**

**A DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a edição da Resolução Administrativa Nº 230/2009, que criou e atribuiu competências ao Setor de Avaliação e Supervisão de Contratos, dentre outros;

**Considerando** a Portaria G.P.nº 531/2006 e alterações posteriores, que trata da necessidade de acompanhar os serviços contratados por este Tribunal, mormente aqueles de prestação continuada;

**Considerando** a necessidade de realização de uma fiscalização eficaz e contínua sobre os contratos administrativos de que é parte este Regional;

**Considerando** que o TCU reputa ser irregularidade a falta de designação de fiscal de execução de contrato (Decisão n. 113/95, 1ª Câmara, Relator: Ministro Lincoln Magalhães da Rocha).

**Considerando** que o Fiscal do Contrato que deixar de exercer suas atribuições ou exercê-las em desacordo com os termos dessa Portaria, responderá solidariamente pelos prejuízos que a contratada vier a causar à Administração, se apurada sua culpa ou dolo, em processo administrativo disciplinar/sindicância, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei nº 8.112/90.

**R E S O L V E**

Designar o servidor **Francisco de Assis Silva Santos** para exercer a função de **Supervisor Financeiro de Contratos** e o servidor **José Nicolau Gonçalves Fahd** para ser seu substituto legal.

Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser denominados de “Fiscais de Contratos”, bem como os respectivos substitutos.

**1 - Manuel Alfredo Martins e Rocha e Filho (Fiscal) / Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)**

- Serviços de Telefonia;
- Compra, Instalação e Manutenção da Central Telefônica ;
- Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**2 - Manuel Alfredo Martins e Rocha e Filho (Fiscal) / Henrique José Couto Neto (Substituto)**

- Serviços de Limpeza e Conservação;

**3 – Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal) / Manuel Alfredo Martins e Rocha e Filho (Substituto)**

- Serviços de Recepcionista/copeiras;

- Fornecimento de água mineral;

**4 – Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal) / Ismael Vieira de Sousa (Substituto)**

- Fornecimento de Combustível;

- Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos;

- Lavagem de Veículos;

- Seguro de veículos oficiais.

**5 – Luiz Gonzaga de Sousa (Fiscal) / Henrique José Couto Neto (Substituto)**

- Serviços de Vigilância.

**6 – Danúzio Ferreira Neto Segundo (Fiscal) / Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)**

- Seguro Predial;

- Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

**7 – Edvânia Kátia Sousa Silva (Fiscal) / Maria Suely Cavalcante Pinto (Substituta)**

- Serviços de produção de arte, confecção e colagem de out-door;

- Produção de fotografias.

**8 – Maria Suely Cavalcante Pinto (Fiscal) / Edvânia Kátia Sousa Silva (Substituta)**

- - Serviços de diagramação, ilustração, montagem e impressão do informativo Parágrafo Único.

**9 – Jacer de Abreu Ribeiro Neto (Fiscal) / Sérgio Moriah de Abreu Silva (Substituto)**

- Construção da Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

**10 –Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar(Fiscal) / Jacer de Abreu Ribeiro Neto(Substituto)**

- Serviços de Reforma de Elevadores;

- Serviços de Manutenção preventiva/corretiva de elevadores;

- Serviços de Manutenção preventiva/corretiva de ar condicionado;

- Serviços de Manutenção Predial e Bombeiro Hidráulico.

- Reforma da Vara do Trabalho de Pedreiras.

**11 – Sérgio Moriah de Abreu Silva (Fiscal) / Jacer de Abreu Ribeiro Neto (Substituto)**

- Construção da Vara do Trabalho de Estreito;

- Construção do Prédio do Fórum Astolfo Serra.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**12 – Maria Zeneide de Oliveira Santos (Fiscal) / Rosely Belo Ribeiro Vieira (Substituta)**

- Serviço de Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos odontológicos.

**13 – Raimundo Nonato Monteiro Filho (Fiscal) / Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Substituta)**

- Publicação de editais e avisos;  
- Publicações na Imprensa Nacional;  
- Assinatura da Revista ILC – Zênite;  
- Assinatura da Revista de Licitações e Contratos – LICICON.

**14 – Vilcléia Regina Santos Diniz (Fiscal) / Márcia Regina Belfort Nogueira (Substituta)**

- Fornecimento de passagens aéreas/rodoviárias.

**15 – Stael Cavalcanti Martins de Araújo (Fiscal) / Helena Dias Gantzias (Substituta)**

- Postagem de correspondências-Correios.

**16 – Ary Arruda Gomes de Sá Filho (Fiscal) / Raimundo Martins Pinto Neto (Substituto)**

- Interligação de redes de computadores;  
- Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática;  
- Sistema Storage IBM;  
- Prestação de serviços ou fornecimento de produtos de informática (hardware/software);  
- Acesso à internet via utilização de banda larga e internet.

**17 – Ananísia Cunha Shimuk (Fiscal) / Morânia Maria Gusmão Sousa (Substituta)**

- Seguro de Estagiários.

**18 – Rosely Belo Ribeiro Vieira (Fiscal) / Luis Carlos Pinho de Ribamar (Substituto)**

- Coleta e eliminação de lixo hospitalar;  
- Serviços de Ginástica Laboral e Massagem.

**19 – Maria Elisabete de Sousa Barbosa (Fiscal) / Raimundo Nonata Araújo Teixeira (Substituta)**

- SIABI;  
- Fornecimento de Jornais;  
- Assinatura e fornecimento de Revistas e outros periódicos (exceto os que tenham outro fiscal designado por esta Portaria).

**20 – Ticiania Duailibe de Abreu Valente (Fiscal) / Wagner Campos Santos (Substituto)**

- Cessão de Imóveis.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**21 – Pedro Sousa Carvalho Junior (Fiscal) / Manuel Alfredo Martins e Rocha e Filho (Substituto)**

- Reprografia.

**22 – Luiz Pereira Sales (Fiscal) / Leonildo Soares Santos (Substituto)**

- Aluguel do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Estreito.

**23 – Rosiel Barbosa Silva (Fiscal) / Atayde Pedrosa Magalhães (Substituto)**

- Aluguel do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de São João dos Patos.

**24 – Roberval Dias Leal (Fiscal) / Francisco Ferreira Machado (Substituto)**

- Aluguel do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Caxias.

**25 – Marta Helena de Carvalho e Silva (Fiscal) / Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz (Substituta)**

- Serviço de Restaurante e Lanchonete.

**26 – Euvaldo Melo de Moraes Rego (Fiscal) / Pedro Eduardo Pinho Coimbra (Substituto)**

- Serviços de Pagamento de Salários;

- Serviços de Consignações em Folha de Pagamento.

**27 - Lídia Maria Souza de Lima (Fiscal) / Letícia Maria Costa Saraiva (Substituto)**

- Consultoria por escrito em direito administrativo, revista Zênite em direito administrativo e web em direito administrativo;

- Revista Fórum Administrativo - Direito Público.

A fiscalização de contratos cujo objeto não esteja incluso nesta Portaria ficará a cargo do chefe da unidade requisitante ou, quando houver, do fiscal designado no próprio contrato, até que seja designado outro fiscal por meio de Portaria emitida pelo Diretor Geral.

Os fiscais deverão encaminhar, bimestralmente, ao Setor de Avaliação e Supervisão de Contratos relatório circunstanciado relativo à execução dos Contratos, para avaliação dos resultados da contratação. E, mensalmente, em casos de ocorrência de algum problema na execução dos mesmos.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de abril de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**